



**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DE APOIO NO NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL Nº 040/2024/NEAD

(Processo 23122.043611/2024-47)

ERRATA

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) em exercício, no uso de suas atribuições legais, ALTERA os itens abaixo relacionados:

I. ONDE SE LÊ: No EDITAL, publicado no dia 19 de dezembro de 2024:

1.2 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo simplificado dar-se-á pela publicação deste edital na página da UFSJ através do link www.nead.ufsj.edu.br/portal/editais/abertos.

LEIA-SE:

1.2 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo simplificado dar-se-á pela publicação deste edital na página da UFSJ através do link <https://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>

II. ONDE SE LÊ: Na ERRATA publicada no dia 27 de dezembro de 2024:

"As inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: www.nead.ufsj.edu.br/portal/editais/abertos NO PERÍODO DE 6 DE JANEIRO DE 2025 A PARTIR DE 8 HORAS, AO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ ÀS 23H59MIN.

LEIA-SE:

"As inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <https://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos> NO PERÍODO DE 6 DE JANEIRO DE 2025 A PARTIR DE 8 HORAS, AO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ ÀS 23H59MIN.

São João del-Rei, 03 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE FONSECA
Data: 03/01/2025 10:47:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denise Fonseca
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ
em exercício, Port. nº 860 de 23/12/2024.